

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 595 válido até 21/06/2022

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.**, publicado no Diário Oficial do estado em **14/08/1982**, a Entidade **CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO**, fundada em 30/09/1967, com CNPJ **89435895000109** e com sede em RUA MARIA AGNES GRABER, 94, SÃO CRISTÓVÃO, Erechim, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 21/06/2021





21210000009630

Nome do documento: CERTIDAO_UP21062021162854

Documento assinado por

Bruno Aguiar Vieira

Órgão/Grupo/Matrícula

STAS / ASSTEC / 456919904

Data

22/06/2021 14:20:47

P.M. ERECHIM
Fls. 81
Protocolo 81

P.M. ERECHIM
Fls. 80
Protocolo 80



LEI Nº 1.433 DE 07 DE ABRIL DE 1975

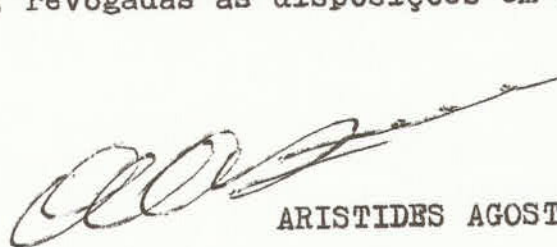
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL
SÃO CRISTÓVÃO.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal
de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

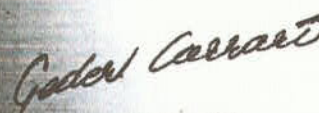
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo
60º, Inciso II da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública o CENTRO CULTURAL
E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, sedido em Erechim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação -
ção, revogadas as disposições em contrário.


ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração


EDER CARRARO
Secretário



Anelice Cavalli
Escritorinha Autorizada
TABELIONATO - ERECHIM-RS

